



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0830/2026

Data: 15/07/2026
Processo: PE 39/2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Qualificação Técnica PE 39_2026
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora
Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 39/2026 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à confecção e manutenção de gaiolas e lixeiras sob responsabilidade da SEMASA.

Em atenção à fase de análise das propostas e da qualificação técnica do Pregão Eletrônico nº 39/2026, esta área técnica apresenta as conclusões referentes à empresa provisoriamente vencedora **PR Comércio de Materiais de Construção Eireli - EPP** (CNPJ nº 24.878.609/0001-26) dos itens 1,2,3,4,5,6,10,11,12,14.

Da Qualificação Técnica

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante, emitidos pelo 1º Batalhão Ferroviário, foram analisados e considerados aptos para comprovar a experiência anterior no fornecimento de materiais compatíveis, em características, quantidades e complexidade, com o objeto licitado, atendendo aos requisitos previstos no Termo de Referência.

Da Apresentação dos Catálogos Técnicos

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante não anexou os catálogos técnicos ou folders dos fabricantes dos produtos ofertados. Nos termos do subitem **15.25** do Termo de Referência, a apresentação desses documentos constitui requisito para a validação das especificações técnicas dos materiais ofertados, permitindo a conferência objetiva de características como composição, dimensões, desempenho, rendimento e demais requisitos exigidos para cada item.

Conclusão

Diante do exposto, embora a licitante tenha demonstrado capacidade técnica por meio dos atestados apresentados, a análise técnica da proposta permanece pendente quanto à verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, a área técnica recomenda que a empresa apresente os catálogos técnicos ou folders dos fabricantes, conforme previsto no subitem **15.25** do Termo de Referência, possibilitando a conclusão da análise quanto ao atendimento integral das especificações técnicas exigidas para os materiais ofertados.



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

Atenciosamente,

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO